



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de maio de 2022 às 16:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3931532: PORTARIA 784/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3931532>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 784/2022

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º da CF, de acordo com o art. 73 da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017 e ainda em concordância com o Processo nº 10271/2022:

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a beneficiária, Sra. **TATIANE DA SILVA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 001.214.020-10, portadora do RG sob o nº 1051734547 SJS/RS, dependente do servidor falecido Sr. **ANDERSON FAGUNDES ALFARO**, representando 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício para o cônjuge e 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício para a filha menor **HELENA DA SILVA ALFARO**, sem paridade e nos prazos de concessão do benefício de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria retroage a data de 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 25 de maio de 2022.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:576
38098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57638098900
Dados: 2022.05.25
12:23:40 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp



Assinado digitalmente por:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

